



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 13/2020, DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 16/06/2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – presente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – presente, e Zulmar De Bastiani (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Decimo Mello para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía:

REQUERIMENTO: Nº 14/2020 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores encaminhe ofício ao Governo do Estado e também aos Deputados Estaduais e Federais do MDB/RS, dando conhecimento da entrevista do administrador do Hospital Comunitário de Nonoai, Rafael Barbosa, momento em que este falou da difícil situação enfrentada pelos hospitais que fazem parte da Hospinorte diante da pandemia da COVID-19. Tais informações foram disponibilizadas na publicação da página do Facebook da Rádio Sul FM de Nonoai, publicada na data de 05 de junho do corrente ano, a qual segue anexa.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 25/2020 – Autoriza a celebração de convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai-RS. **Nº 36/2020** – Altera o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 3.418/2020. **Nº 37/2020** – Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de quarenta por cento aos trabalhadores da Saúde do Município de Nonoai-RS, enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo Covid-19 e dá outras providências.

INDICAÇÕES: Nº 31/2020 – *Autoria: Ver. Fabricio Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda à restauração e recolocação de placas de trânsito na área central da cidade, haja vista que algumas estão bem deterioradas, principalmente a pintura. **Nº 32/2020** – *Autoria: Ver. Fabricio Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize obra de calçamento na Rua dos Índios, Bairro Balestrin, sem custo para os moradores, em continuação a pavimentação lá existente, conforme imagem anexa. Tal obra beneficiará e melhorará a mobilidade dos moradores daquele local. **Nº 33/2020** – *Autoria: Ver. José Antônio D'Agostini Vigne* – Indica que o Poder Executivo Municipal proceda à colocação de placas de sinalização de trânsito no final da Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, na entrada do Loteamento Nascer do Sol (imagem anexa), pois a falta de sinalização está ocasionando perigo de acidentes no local. **Nº 34/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* –

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indica que o Poder Executivo Municipal contate as farmácias de nossa cidade, a fim de que façam adesão à Campanha “Máscara Roxa”, lançada recentemente pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, para possibilitar que mulheres vítimas de violência doméstica denunciem casos de agressões em farmácias que tiverem o selo “Farmácia Amiga das Mulheres”. Ao solicitar a máscara roxa, os atendentes entenderão se tratar de um pedido de ajuda e tomarão as medidas necessárias para informar a Polícia Civil. A iniciativa objetiva facilitar o acesso de mulheres aos canais de denúncia e a campanha ocorre durante o período de isolamento social devido à pandemia da COVID-19. **Nº 35/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promova o “Movimento Contra o Racismo”, através de atividades educativas e de conscientização, a fim de abordar tal problemática nas escolas localizadas em nosso Município. Segundo dados divulgados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “[...] no Brasil, a taxa de homicídios foi 16,0 entre as pessoas brancas e 43,4 entre as pretas ou pardas a cada 100 mil habitantes em 2017. Em outras palavras, uma pessoa preta ou parda tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio intencional do que uma pessoa branca”¹. Portanto, através desse Movimento, objetiva-se promover a conscientização acerca dos impactos negativos que o racismo causa na sociedade, incentivando-se a construção de um cenário de maior empatia, igualdade e respeito às diferenças. **Nº 36/2020** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize as adequações necessárias junto ao Governo Federal, a fim de regularizar as pendências referentes à Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Giovani Cherini, a qual tem por finalidade possibilitar a aquisição de um “Castramóvel” para o Município de Nonoai, haja vista que, o prazo para tais adequações se encerra na data de 20 de junho do corrente ano. **MOÇÕES: Nº 25/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Parabenizando todos os responsáveis e envolvidos na organização das lives solidárias, as quais, além de propiciarem momentos de boa música, apresentadas pelos nossos artistas locais, também são uma demonstração de solidariedade em relação ao próximo, tão importante nesse momento pelo qual estamos passando. **Nº 26/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (com associação da Ver^a. Luciana Zanovello)* – Moção de Apoio aos professores da rede pública de ensino, pelo esforço e dedicação empregados no desenvolvimento das atividades escolares, que estão sendo realizadas virtualmente neste período de pandemia. A classe demonstra, mais uma vez, a necessidade gradual de se reinventar nessa difícil tarefa de ensinar e educar. **Nº 27/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo os Agentes Comunitários de Saúde, que continuam realizando as visitas domiciliares neste período de pandemia, diariamente, expostos ao risco de contaminação. **Nº 28/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Parabenizando a Presidência do Senado Federal pela devolução da Medida Provisória nº 979/2020, que dava poder ao Ministro da Educação para nomear reitores e vice-reitores de instituições federais de ensino durante a pandemia

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

da COVID-19. Após, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Decimo Pedro Vassoler de Mello, Zulmar De Bastiani, Andre Luiz Moreira Hypolito, José Antônio D'Agostini Vigne, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura, Luciana Zanovello e Paulo Roberto da Rosa. Após os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 14/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 25/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 36/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 37/2020**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 31/2020 a 36/2020**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 25/2020**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 26/2020**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 27/2020**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 28/2020**: aprovada por unanimidade. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Andre Luiz Moreira Hypolito, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Zulmar De Bastiani, Decimo Pedro Vassoler de Mello (aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Paulo Roberto da Rosa, Fabrício Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Rosa Barbiero, ao Vereador Andre Hypolito e ao Vereador Paulo Roberto da Rosa), Luciana Zanovello (absteve-se). Encerrados os pronunciamentos, o Presidente também se manifestou e após encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e quarenta e nove minutos, os trabalhos da décima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, e pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello. Fim.



Idelar Caresia
Presidente



Luciana Zanovello
1ª Secretária

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE **SEM RESSALVA**
Sala das Sessões, _____ **15/08/20**
Presidente _____
1º Secretário _____